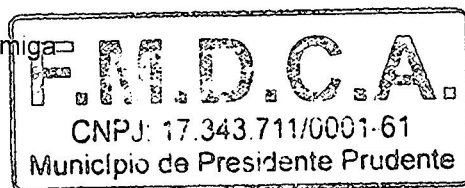
**Bethel****Associação Bethel – Projeto Mão Amiga**

CNPJ: 71.849.079/0006-82

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO**ÓRGÃO PÚBLICO:** Município de Presidente Prudente**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Bethel- Projeto Mão Amiga**CNPJ:** 71.849.079/0006-82**ENDEREÇO:** Rua Maria Guevara Branco nº 188 **CEP:** 19034-530**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Gustavo Viana**CPF:** 273.727.918-63**OBJETO DA PARCERIA:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Criança e Adolescente**EXERCÍCIO:** 2022**ORIGEM DOS RECURSOS:** FMDCA/GEPAC- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Fomento nº 13/2020	03/01/2020	03/01/2020 à 31/12/2020	R\$70.000,00
Aditamento 01/2021	30/12/2020	30/12/2020 à 31/12/2021	R\$72.720,00
Aditamento 01/2022	13/12/2021	13/12/2021 à 31/12/2022	R\$73.600,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Fevereiro/2022	R\$ 5.563,00	07/02/2022	187	R\$ 5.563,00
Março/2022	R\$ 6.984,00	14/03/2022	586	R\$ 6.984,00
Abril/2022	R\$ 7.170,00	11/04/2022	1040	R\$ 7.170,00
maio-22	R\$3.778,00	23/05/2022	1652	R\$3.778,00
junho-22	R\$5.563,00	15/06/2022	2023	R\$5.563,00
julho-22	R\$5.563,00	13/07/2022	2428	R\$5.563,00
agosto-22	R\$5.563,00	16/08/2022	2954	R\$5.563,00
setembro/22	R\$ 5.563,00	16/09/2022	3424	R\$ 5.563,00
outubro/22	R\$ 10.563,00	19/10/2022	3948	R\$ 10.563,00
novembro/22	R\$ 7.744,00	17/11/2022	4385	R\$ 7.744,00
dezembro/22	R\$ 9.546,00	12/12/2022	4727	R\$ 9.546,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$73.600,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$100,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$73.700,12
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$7.927,56
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$81.627,68

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bethel - Projeto Mão Amiga vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Rua Maria Guevara Branco,188 - Brasil Novo- Presidente Prudente/SP Fone (18) 3905-4782/(18) 99773-4874

CNPJ:71.849.079/0006-82 - Banco CEF - Agência 0337 - C/C 003-1.661-3

Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455

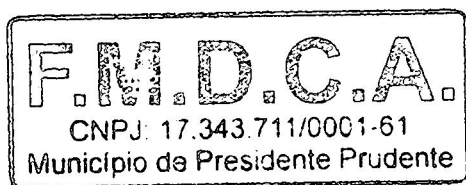
maoamiga@bethel.org.br / projetobethelamiga@gmail.com

**Bethel****Associação Bethel – Projeto Mão Amiga****CNPJ: 71.849.079/0006-82**

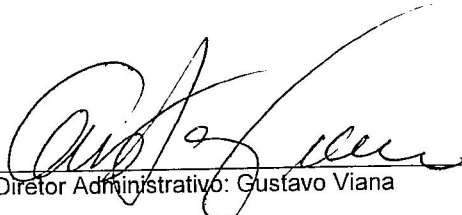
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAAC- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$54.307,14	R\$0,00	R\$54.307,14	R\$54.307,14	R\$0,00
Encargos Sociais	R\$7.292,56	R\$0,00	R\$7.292,56	R\$7.292,56	R\$0,00
Materiais de Consumo	R\$9.811,00	R\$0,00	R\$9.811,00	R\$9.811,00	R\$0,00
Terceiro Juridico	R\$5.000,00	R\$0,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00
TOTAL	R\$76.410,70	R\$0,00	R\$76.410,70	R\$76.410,70	R\$0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$81.627,68
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$76.410,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$8.687,91
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



Presidente Prudente, 11 maio de 2023.


Diretor Administrativo: Gustavo Viana
CPF: 273.727.918-63



Protocolo 104- 088/2020

De: Vania P. - OSC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 24/05/2023 às 09:51:52

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DPGA, DPSB, SEFIN-DC, DCL, PROT, SEAJUR-Legislativo, VGS, CMDCA, PESSOAL - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP, SACE, TS-SEDUC

Repasse público ao terceiro setor

Segue para assinatura:- Parecer Conclusivo Anual/2022

—
At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistencia Social

Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor

Anexos:

PCA_FMDCA_2022__BETHEL_13.pdf

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de FOMENTO

FMDCA/GEPAC

EXERCÍCIO 2023

OSC: Associação Bethel – Projeto Mão Amiga CNPJ:- 71.849.079/0006-82

Responsável (1): Gustavo Viana CPF 273.727.918-63

Responsável (2): CPF

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 _ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Maria Guevara, nº 188 – Brasil Novo CEP 19034-530**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade Artigo 3º - A BETHEL tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistencial social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem: I - a atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social; II – a proteção à família e à mulher; III – o atendimento ao idoso; IV – a integração do portador de necessidades especiais. Parágrafo único. A entidade, a critério de sua direção, também poderá desenvolver ações nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, de assessoria ao terceiro setor, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia e das minorias. Constitui OBJETO Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes _ Proteção Básica**
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** através das resoluções **41/2019 e 19/2021** foi repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- 13/2020_Aditamento 02

Fonte de Recurso:- 03.500.0024_971

Valor Inicial do Ajuste:- R\$ 73.600,00

Rendimentos:- 100,12

Número do Processo Administrativo:- 1660/2020

Número do Protocolo 1DOC:- 088/2020

Número do Empenho:- 783/2022

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Fevereiro	07/02/2022	187	5563,00
Março	14/03/2022	586	6984,00
Abril	11/04/2022	1040	7170,00
Maio	23/05/2022	1652	3778,00
Junho	15/06/2022	2023	5563,00
Julho	13/07/2022	2428	5563,00
Agosto	16/08/2022	2954	5563,00
Setembro	16/09/2022	3424	5563,00
Outubro	19/10/2022	3948	10563,00

Novembro	17/11/2022	4385	7744,00
Dezembro	12/12/2022	4727	9546,00

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- **24/05/2022_16/09/2022_12/01/2023**
- IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ **7927,56**_ Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ **81627,68**
- V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ **8687,91** _ Sendo R\$ **3470,93** **Glosados e R\$ 5216,98 Não Utilizados.**
- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_CPF 431.062.318-23.**
- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva (Portaria SAS_01/2018)_ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, **23 de Maio de 2023.**

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 058.842.188-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20B8-AF45-116F-0E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 24/05/2023 10:34:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/20B8-AF45-116F-0E68>